

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTOGRAFO DE LEI Nº 830

Projeto de Lei nº 23/69

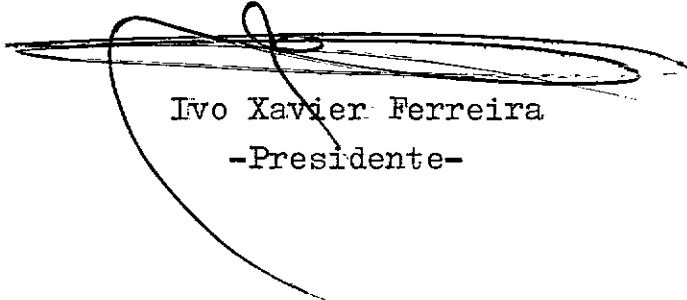
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica suplementada em NCR\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros novos) a verba 1.02-3214-69 (Comissão Central de Esportes) da peça orçamentária do exercício financeiro corrente.

Artigo 2º) - A suplementação constante do artigo primeiro correrá por conta do saldo financeiro de 1968.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de maio de 1969.


Ivo Xavier Ferreira

-Presidente-



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 23/69

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica suplementada em NCr.\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros novos) a verba 102-3214-69 (Comissão Central de Esportes) da peça orçamentária do exercício financeiro corrente.

Artigo 2º - A suplementação constante do artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro de 1968.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de Maio de 1969.

~~DR. LAURO POZZI~~

Prefeito Municipal

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 13 de 05 de 1969*

Presidente

*A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 13 de 05 de 1969*

Presidente

*Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 05 de 1969*

Presidente

*Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 05 de 1969*

Presidente



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Senhor Presidente:-

A nova Comissão Central de Esportes, integrada de elementos desportistas de nossa cidade, está no propósito - de trabalhar com entusiasmo para repor o esporte local no lugar de destaque que sempre desfrutou no conceito estadual e projetar Pirassununga desportiva além de nossas fronteiras nas várias modalidades de competições.

É pensamento da C. C. E. dar ritmo acelerado aos esportes em geral, bem como participar ativamente das competições regionais, tentando classificação para comparecer - aos jogos abertos do interior, êste ano sediados em Araraúra.

E para que Pirassununga possa participar condignamente das provas ao lado de outras cidades, se faz mister que a C.C.E. esteja realmente equipada.

Falta tudo, ou quase tudo.

Então é preciso comprar o material necessário e indispensável.

Colaborando na iniciativa e amparando o entusiasmo reinante nos membros da C.C.E., o Poder Público vai destinar verba suficiente para equipar a nossa turma de atletas.

Em anexo duas relações do material que deverá ser adquirido, segundo informa o Sr. Presidente do nosso Orgão Desportivo.

Para a tramitação dêste projeto, solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 12 de Maio de 1969.

~~DR. LAURO POZZI~~

Prefeito Municipal

- DEPARTAMENTO DE ED. FÍSICA E ESPORTES -
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

- COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES -

- Relação dos material necessário para o funcionamento da
 COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES DE PIRASSUNUNGA, tendo em vista sua
 participação nos diversos Torneios patrocinados pelo DEFE:

Quantidade	ESPECIFICAÇÃO	Prêco Uni- tário esti- mado.	Prêco Total estimado.
80	Agasalhos p/moças e rapazes, bombacha e blusão, em malha Hering azul natiê, tamanho de 7 a 10, c/letreiro e bordados.....	40,00	3.200,00
60	Camisas c/meia manga p/moças e rapazes para competições de quadra, cor vermelha, c/ números na frente e nas costas	20,00	1.200,00
50	Camisetas s/mangas, p/voleibol e atletismo masculino, com números.....	12,00	600,00
50	Calções p/ moças, azul santista reforçado, c/frizo branco.....	4,10	205,00
60	Calções p/ rapazes, azul santista reforçado, c/frizo branco.....	4,10	246,00
110	Pares de meias soquete p/moças e rapazes, para competições de quadra e de atletismo.....	3,90	429,00
10	Maiôs p/competição de Natação Feminina, em Helanca azulao ou preto.....	25,00	250,00
10	Sungas p/competições de Natação Masculina, em helanca azulão ou preta.....	10,00	100,00
110	Pares de Tênis Iris p/ moças e rapazes para representação em desfiles e competições de quadra.....	14,20	1.562,00
2	Varas de Bambú p/ salto.....	25,00	50,00
1	Vara de Nylon p/ salto.....	400,00	400,00
3	Dardos de 800 grs.....	60,00	180,00
3	Dardos de 600 grs.....	60,00	180,00
2	Discos de 2 quilos.....	160,00	320,00
2	Discos de 1 quilo.....	150,00	300,00
2	Esos de 7,252 quilos.....	60,00	120,00
2	Pesos de 4,00 quilos.....	35,00	70,00
6	Bolas p/ basquete Drible.....	45,00	270,00
6	Bolas p/ voleibol Drible.....	30,00	180,00
6	Bolas p/ F. de Salão Drible.....	20,00	120,00
15	Pares de sapatos de prego p/corrida....	45,00	675,00
15	Pares de sapatos de prego p/ salto....	51,00	765,00
	- S O M A	-	21.422,00

Obs- A rápida tomada de preços efetuada em algumas casas especializadas de S. Paulo, pode-se apurar estes preços, porém são válidos até o próximo dia 17 de corrente.

Pirassununga, 11 de Maio de 1969


 Gen. Asdrubal da Cunha
 Presidente da C.C.E.

DEPARTAMENTO DE ED. FÍSICA E ESPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES

Relação de material necessário para o funcionamento da
COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES DE PIRASSUNUNGA, tendo em vista sua
ação nos diversos torneios patrocinados pelo MEC.

VESTUÁRIO:

Para moças e rapazes, representa-
ções e competições-

- 50- Agasalhos p/moças e rapazes, bombacha e blusão,
em malha Hering azul marinho, tamanho 7 a 10, c/
letrreiro e bordados.....
- 50- Camisas c/meia manga p/moças e rapazes, para com-
petições de quadra, cor vermelha, com números,
na frente e nas costas.....
- 50- Camisetas s/manga p/ voleibol e atletismo mascu-
lino, cor números.....
- 50- Calções p/moças, azul santista com friso branco..
- 60- Calções p/rapazes, azul santista reforçado, com
friso branco.....
- 110- Pares de meias soquete p/ moças e rapazes, para
competições de quadra e atletismo.....
- 10- Mãos para competições de Natação p/ moças, azul
e branco.....
- 10- Sungas p/ competições de Natação masculina, azul
e branco.....
- 110- Pares de Óculos Iris p/ moças e rapazes, para re-
presentação em desfiles e competições de quadras.

2- MATERIAL P/ EQUIPAMENTO

Para treinamento das diversas equipes há necessidade
de seguinte material:

- 2- Varas de bambu p/ salto.....
- 1- Vara de Nylon p/ salto.....
- 6- Dados, sendo 3 de 800 grs e 3 de 600 grs.....
- 4- Discos, sendo 2 de dois quilos e 2 de um quilo...
- 4- Pêso, sendo 2 de 7,252 Kg e 2 de 4,00 kg.....
- 6- Bolas de Basquete Drible.....
- 6- Bolas p/ Voleibol Drible.....
- 6- Bolas p/ Futebol de Salão Drible.....
- 15- Pares de sapatos de prego p/ corridas.....
- 15- Pares de sapatos de prego p/ saltos.....

Pirassununga, 11 de Maio de 1.969.


Gen. Acyrubal da Cunha
Presidente da C.C.E.



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of.

PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 23/69, do Executivo Municipal, que visa suplementar a verba orçamentária 102-3214-69, em NCR\$ 12.000,00, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1969.

Francisco Domingos

Presidente

Plínio Felício de Souza

Relator

Laurindo Cellin

Membro



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo




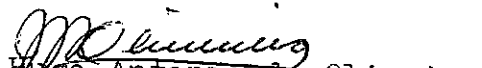
Of. _____

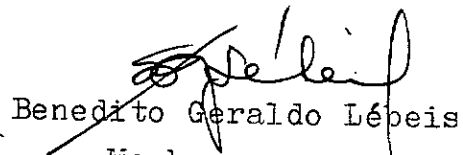
PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 23/69, do Executivo Municipal, que visa suplementar a verba 102-3214-69, do orçamento em vigor em NCR\$ 12.000,00, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1969.


José Francisco Ribeiro
Presidente e
Relator


~~Hugo Antonio de Oliveira~~
Membro


Benedito Geraldo Lépeis
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Projeto de lei nº 23/69 (Executivo Municipal).

Ao ver. José Francisco Ribeiro, para relatar.

Piras. 15/5/1969.

José Francisco Ribeiro

Presidente